



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 176/2018, da vereadora Andressa Sales (PSB), que dispõe sobre a obrigatoriedade da abertura das creches, durante o período de verão.

DATA: 11/06/2019

OBJETIVO: Fazer com que a Administração Municipal, por força de lei, garanta a abertura e atendimento das creches públicas presentes no Município durante os meses de verão.

RESULTADO: REJEITADO POR 13 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA (ENBLOBADA)

A FAVOR – Ninguém

CONTRA - Antonio Fidalgo Salgado Neto, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Marcos Pereira Azevedo, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos e Wanderley Maduro dos Reis.

NÃO VOTARAM – Andressa Sales Strambeck da Costa, Manoel Francisco dos Santos Filho, Walter dos Santos (que não estavam no plenário no momento da votação) e Edilson Dias, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.